



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2023**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 04 de 2023, de autoria do Vereador José Nailton, programa “Prata da Casa” que torna obrigatório ofertar oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas que tenham residência fixa na cidade de Lavras da Mangabeira-CE na abertura de eventos musicais que contenham com financiamento público municipal.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 04 de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

  
Flávio Jean Araújo Gonçalves

Presidente

  
José Nailton Sobreira de Macêdo

Membro

  
Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Relator